

Agrupamento de Escolas de Mangualde

Aviso (Extrato)

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 2 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo parcial para colmatar as necessidades transitórias de trabalhadores para assegurarem os serviços de limpeza

1. **Entidade que realiza o procedimento:** Agrupamento de Escolas de Mangualde
2. **Número do posto de trabalho a ocupar:** 2 postos de trabalho com 4 horas diárias e 20 semanais, em regime de contrato em funções públicas a termo resolutivo certo parcial para trabalhadores que assegurem o serviço de limpeza até 09/06/2016:
3. **Nível habilitacional exigido:** escolaridade obrigatória ou de curso que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1 de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º da lei n.º 35/2014, de 20 de junho. Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria, executem as mesmas funções e ocupem, no órgão ou serviço que publicita o procedimento concursal, postos de trabalho idênticos àqueles para cuja ocupação se publicita o procedimento, exceptuando os que se encontrem em mobilidade especial, conforme o disposto na alínea l) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, com a nova redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.
4. **Prazo de candidatura:** 10 dias úteis contados da data de publicação do Aviso no Diário da República, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, com a nova redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e que foi no dia 18 de Setembro de 2014.
5. **Diário da República onde se encontra a publicação integral:** Aviso nº 9862/2015 publicado no Diário da República, 2ª série – nº169 – 31 de agosto de 2015.
6. O presente concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o presente ano escolar.

Mangualde, aos 31 de agosto de 2015

O Diretor

António Agnelo Figueiredo